

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2017 DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Designa o comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para coordenação, discussão, avaliação, aprovação e execução das atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme o Termo Aditivo de Execução Descentralizada nº 04/2014 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e Universidade Federal de Mato Grosso, assinado e publicado no Diário Oficial da União.

O prefeito municipal de ARAGUAINHA-MT, O Sr. **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso do art. da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e a necessidade de se instituir comitês específicos para as atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

- 1** – Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - FUNASA
- 2** – Representante do Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado das Cidades - SECID
- 3** – Valdevino Rodrigues De Souza Filho – Secretário de Saúde
- 4** – Luiz Carlos Alves de Souza – Secretária de Educação
- 5** – Luiz Cláudio de Souza – Representante da Câmara Municipal

**Parágrafo Único** - São atribuições do Comitê de Coordenação ao que se refere o *caput* deste artigo:

- 1- Coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- 2- Analisar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

**Art. 2º** - Fica instituído o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

- 1** – Antônio Ângelo de Souza – Representante do DAE

**2** – Maria Benedita Mendes da Silva – Representante da Vigilância Sanitária

**3** – Antônio Marcos da Silva – Agente de Endemias

**4** – Maria Rita de Souza – Secretária de Assistência Social

**5** – Valdemar Almeida Carvalho – Secretário de Obras

**6** – Ademária Barbosa de Lima – Agente Comunitária de Saúde

**7** – Sandra Maria de Souza – Agente Comunitária de Saúde

**8** – Silvany Nogueira de Carvalho – Agente Comunitária de Saúde

**Parágrafo Único** - São atribuições específicas do Comitê Executivo a que se refere o *caput* deste artigo.

I – executar em conjunto com a equipe executora, as atividades previstas nas etapas de elaboração do Plano, apreciando e validando cada produto a ser entregue, submetendo-o à avaliação do Comitê de Coordenação;

II – observar os prazos indicados no cronograma de execução.

**Art. 3º** - A designação dos membros dos comitês previstos neste Decreto não importará em qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório, a qualquer título.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT.**

---

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**  
Prefeito Municipal